



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 143 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 30.07.2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 82/1996, sito na Rua 25 de Abril, n.º 303, união das freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, do pedido de alteração do lote n.º 4 deste loteamento, requerida por LOB IMOBILIÁRIA, LDA.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração do n.º de habitações de 6 para 7;
- Alteração do n.º de estabelecimentos de 2 para 1;

Com a alteração acima descrita foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração do n.º total de fogos de 24 para 25;

O processo, com a identificação LAL/79/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 31 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.